



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

PORTARIA N. 05, DE 30 DE MAIO DE 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e

considerando que nos termos da Portaria n. 01, de 01 de março de 1995, foi contratada a servidora Rosicler Maria Nazari, para exercer cargo em comissão;

considerando que conforme inspeção realizada, o Tribunal de Contas do Estado, fez apontamento no sentido de entender ser irregular tal contratação através de Cargo em Comissão, embora tal situação venha já de longa data.

RESOLVE

Art. 1º.- Nos termos do art. 37, II, in fine, da Constituição Federal, **exonerar** a servidora ROSICLER MARIA NAZARI, da função de Secretária da Câmara de Vereadores, a partir de 31 de maio de 1997.

Art. 2º.- Em função da exoneração, faz jus as parcelas rescisórias.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1997.

EDISON MASSOTTI

VEREADOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

em 30/05/97

Registrei e publiquei